



## PROPOSTA DE MOÇÃO

Tendo em conta que:

1. Desde de 1 de Abril de 2012, que a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Serpa Pinto deixou de ter o horário de funcionamento alargado, que mantinha há doze anos, permitindo aos seus utentes ter uma resposta no próprio dia a situações agudas;
2. Em 2011, a USF de Serpa Pinto efetuou cerca de 6.000 consultas no período de horário alargado, mais de 16 por dia, representando 13% do total de consultas efetuadas ao longo do ano;
3. A USF de Ramalde também já tinha deixado de ter horário alargado, o que significou que os portuenses são agora obrigados a dirigir-se ao SASU ou aos serviços de urgência hospitalar para responder a situações agudas num horário pós-laboral (das 20h às 23h), noites, aos fins-de-semana e dias feriados;
4. Esta situação comporta não só uma diminuição na qualidade dos cuidados de saúde primários prestados a muitos milhares de pessoas, mas também um aumento do custo no acesso à saúde uma vez que uma consulta de urgência na USF custa aos utentes 5 euros, enquanto no SASU e num serviço de urgência hospitalar custa 10 euros e 20 euros respectivamente;
5. Esta situação é igualmente menos eficiente e mais custosa para o Serviço Nacional de Saúde, uma vez que mais utentes acabam por ser enviados para os serviços de urgência hospitalar, eles próprios 6 vezes mais caros ao nível da participação do Estado do a que é dada pelo serviço prestado nas USF e centros de saúde, para além de potenciar o uso excessivo de meios de diagnóstico;
6. O fim do horário alargado deveu-se ao estabelecimento de um critério pela ARS-Norte que condicionava o mesmo a existência de pelo menos 50% de consultas programadas, marcadas com 24 horas de antecedência;

7. Este critério não tem justificação científica/técnica, põe em causa a resposta a situações agudas dos utentes no próprio dia e cria distorções do serviço, uma vez que, por exemplo, se existissem 10 consultas programadas, só se podia atender 10 situações urgentes para manter o rácio, não sendo por isso possível de cumprir;
8. A Associação Nacional de USF (USF-AN) e as USF que tinham horário alargado manifestaram-se publicamente em comunicado contra este critério estabelecido pela ARS-Norte;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 19 de Junho de 2012, delibera:

1. Manifestar à ARS-Norte a sua profunda oposição à decisão tomada no sentido de acabar com os serviços de atendimento em horário alargado nas unidades de saúde da cidade do Porto;
2. Apelar à ARS – Norte no sentido da revogação do critério de 50% de consultas programadas e da criação das condições necessárias para a reposição dos horários de funcionamento alargado nas unidades de saúde na cidade do Porto, para melhorar a prestação de cuidados de saúde primários, a sua proximidade e redução do seu custo de acesso;
3. Enviar cópia deste Moção ao Sr. Ministro da Saúde, à ARS Norte, às USF da cidade do Porto e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Porto, 19 de Junho de 2012

O Vereador  
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)